

INDICAÇÃO Nº 36/2018

A Vereadora que esta subscreve indica, com amparo no Art. 174 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado Expediente ao Executivo Municipal sugerindo: **1) QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA CASA MORTUÁRIA MUNICIPAL; 2) QUE A ADMINISTRAÇÃO PROVIDENCIE JUNTO AO CEMITÉRIO MUNICIPAL: UMA COBERTURA PARA O CORREDOR CENTRAL; A INSTALAÇÃO DE UMA RAMPA DE ACESSO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS; A CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PARA USO PÚBLICO.**

JUSTIFICATIVA

A construção de uma Casa Mortuária na nossa cidade é uma obra de grande importância para os munícipes e de interesse público relevante, uma vez que não há um espaço específico para tal fim, utilizando-se o Centro Municipal do Idosos que, sabemos, não ser o mais adequado para a realização dos velórios e funerais.

Envolve, ainda, a questão sentimental dos familiares e pessoas mais próximas da pessoa velada, ou mesmo daqueles que somente frequentam os velórios, uma vez que o Centro de Idosos em geral é utilizado para festividades e confraternizações, e há aqueles que não se sentem confortáveis em frequentar o espaço para tais fins depois de passar por uma situação triste como é um funeral.

Desse modo, entende-se que a construção de um espaço adequado para que as pessoas possam velar seus entes falecidos, é de suma importância e virá para resolver um problema que por muitos é citado como uma prioridade para o nosso Município.

Quanto às sugestões que envolvem o Cemitério Municipal, tem-se que são todas de grande importância e relativamente de fácil execução, sendo que, se instaladas, poderão vir a beneficiar a população em geral que frequenta o espaço, nos funerais, ou em outros dias, especialmente na semana que antecede e no próprio Dia dos Finados:

- 1) DA COBERTURA PARA O CORREDOR CENTRAL** – a instalação de uma cobertura para o corredor central representa uma proteção e conseqüentemente resulta num maior conforto aos usuários em dias de chuva, que poderão se manter melhor abrigados nessas condições;

- 2) DA RAMPA DE ACESSO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – a reivindicação da construção de uma rampa de acesso se dá para que as pessoas com necessidades especiais, e também as pessoas de idade mais avançada ou com dificuldade de locomoção, tenham condições de acessar o espaço com maior comodidade, inclusive atendendo o que já dispõe a lei da acessibilidade;
- 3) CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PARA USO PÚBLICO – da mesma forma, a construção de banheiros virá a beneficiar o público em geral que eventualmente estiver participando de algum funeral, ou mesmo aqueles que costumam frequentar ou visitar o cemitério, sendo que não há outras alternativas que supram tal necessidade.

Assim, em decorrência do acima explanado, **SUGIRO:**

Que o Chefe do Executivo Municipal de Tunápolis, estude a viabilidade de se **construir a Casa Mortuária Municipal; que providencie junto ao Cemitério Municipal a construção de uma cobertura para o corredor central, também de uma rampa de acesso para portadores de necessidades especiais, bem como de banheiros para uso público**, por entender ser de relevante interesse público e que virá em benefício da população em geral.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 27 de setembro de 2018.

MARLEI GIEHL BIEGER
Vereadora